

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 232 – DOE – 14/12/18 - seção 1 – p.1

LEI Nº 16.848, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018
(Projeto de lei nº 322, de 2017 do Deputado Gil Lancaster – DEM)

Institui o “Dia Estadual do Médico Endocrinologista”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do Médico Endocrinologista”, a ser celebrado, anualmente, em 11 de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Marco Antonio Zago

Secretário da Saúde

José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 13 de dezembro de 2018.